



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.688/2020.**

Compõe o Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário goiano, instituído pelo Decreto Judiciário nº 1.427/2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à previsão contida no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 194/204, alterada pela Resolução CNJ nº 283/2019, e os arts. 6º e 7º da Resolução CNJ nº 195/2014, que dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário no 1º e no 2º Graus, e tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202007000230999,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica composto o Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás, pelos seguintes membros titulares:

**I** – Desembargador Guilherme Gutemberg Isac Pinto, indicado pela Presidência;

**II** – Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, indicado pela Presidência;

**III** – Dr. Eduardo Alvares de Oliveira, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

**IV** – Dr. Altamiro Garcia filho, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau;

**V** – Dra. Geovana Mendes Baía Moisés, magistrada do primeiro grau, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

**VI** – Norval Raimundo Barbosa, servidor do primeiro grau, eleito por votação direta entre os servidores;

**VII** – Samuel Silvério de Oliveira, servidor do primeiro grau, eleito por votação direta entre os servidores;



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**VIII** – Marcelo de Jesus Rosa Pereira, servidor do primeiro grau, escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados;

**IX** – Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Desembargador indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

**X** – Dr. Clauber Costa Abreu, Magistrado do primeiro grau, indicado pela Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (ASMEGO), sem direito a voto;

**XI** – Fabrício Duarte de Sousa, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto;

**XII** – Bruno Faustino de Jesus, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás (SINDJUSTIÇA), sem direito a voto;

**XIII** – Mislene Medrado de Oliveira Borges, Diretora de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**XIV** – Irismar Dantas de Souza, Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Os membros titulares deste Comitê, com direito a voto, deverão indicar à Presidência, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste ato, nomes de magistrados e servidores para ocuparem as vagas de seus respectivos suplentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 agosto de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 336284436244 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202007000230999

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2020 às 13:52